

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 22 de outubro de 2018.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 871, aprovado em Sessão Ordinária de 08/10/2018, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Izaias Colino, Paulo Renato, Cula, Jamila, Carlos Trigo, Carreira e Rose Ielo, através do qual solicitam *“a possibilidade de realizar estudos para que os redutores de velocidade, do tipo platô com faixa de pedestres, sejam adaptados no mesmo nível com as suas respectivas calçadas com o objetivo de facilitar a travessia de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos e pais com carrinhos de bebê”*, esclarecer o que segue:

Informo que em 06 de setembro do presente ano entrou em vigor a nova resolução (Resolução Contran 738) que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessias elevadas para pedestres em vias públicas e que ficou estabelecido o prazo de 30 de junho de 2019 para adequações de acordo com as disposições estabelecidas na referida resolução.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

